

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 101, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017 – D.O.U. emitida pela Magnífica Reitora, **resolve**:

1 – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem **Comissão Local Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Jornada Flexibilizada de Trabalho** do Campus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDORES	FUNÇÃO	MAT. SIAPE
CLESIO MORGADO DE SOUZA	Titular	2294439
ILDA CRISTINA FERRAZ MENEZES	Titular	2688046
GRAZZIELLI BRITO CARDOSO DA SILVA	Titular	1197152
ALEX DE OLIVEIRA SILVA	Suplente	2323724
SÉRGIO NERE SANTANA	Suplente	1057544
GEILANE MIRELLE DE CARVALHO COSTA	Suplente	2009547

2 – Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão. *(Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP/IF Sertão-PE.*


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral
Campus Santa Maria da Boa Vista